

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

**DENOMINA A VIA PÚBLICA MUNICIPAL
COMO RUA ILGA JOSEFINA SCHMITZ.**

RODRIGO LEDUR, DIEGO MÜLLER, SÍNTIA SCHWEIKART, ROBERTO HENRIQUES DA SILVA e MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA, vereadores da BANCADA DO MDB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 17, inciso V, art. 107, inciso III e art. 111 do Regimento Interno, propõem o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º A via municipal constante no mapa anexo fica denominada de “**Rua Ilga Josefina Schmitz**”.

Art. 2º O mapa com a localização da via denominada no art. 1º, bem como a breve biografia constante na exposição de motivos, passarão a fazer parte integrante da presente Lei como se nela transcritos estivessem.

Art. 3º A via municipal denominada a partir desta Lei corresponde à via central do Loteamento Pachali, com 533,76 metros de comprimento e 13,00 metros de largura, tendo início na Rua Afonso Jorge Ledur, conforme descrição técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e mapa anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

RODRIGO LEDUR (MDB)

Presidente

DIEGO MÜLLER (MDB)

Vice-Presidente

SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)

Primeira-Secretária

ROBERTO HENRIQUES DA SILVA (MDB)

Segundo-Secretário

MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA (MDB)

Vereadora Suplente

ANEXO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA DENOMINADA “RUA ILGA JOSEFINA SCHMITZ”

Integra a presente Lei o projeto urbanístico do Loteamento Pachali, que contém a representação e localização das vias públicas, quadras e lotes do empreendimento, servindo para identificar a via objeto da denominação prevista no art. 1º desta Lei.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009/2026

AUTORIA: BANCADA DO MDB

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

O Projeto de Lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa tem o objetivo de denominar via municipal, homenageando a Sra. Ilga Josefina Schmitz, importante moradora de nossa cidade.

Ilga Josefina Schmitz nasceu em 30 de setembro de 1924, no Município de Bom Princípio/RS, filha de Pedro José Scherer e Elvira Scherer. Foi casada com Paschoal Schmitz e construiu sua trajetória de vida no Município, mantendo fortes vínculos com a família e com a comunidade local. Faleceu em 7 de junho de 2002, aos 77 anos de idade, em Bom Princípio.

Na juventude, Ilga Josefina Schmitz exerceu relevante atividade junto ao Hospital São Pedro Canísio, dedicando-se ao cuidado dos enfermos e ao atendimento da comunidade de Bom Princípio. Seu trabalho foi pautado pela sensibilidade, pelo compromisso com o próximo e pelo espírito de serviço, valores que marcaram sua vida e contribuíram para o bem-estar de inúmeras pessoas do Município.

Pertencente a uma geração que participou da consolidação e do desenvolvimento do Município, dedicou sua vida à família, ao trabalho e aos valores que ajudaram a moldar a identidade da comunidade bom-principiense. Sua história esteve diretamente ligada à área onde será implantada a nova via pública, terreno que pertenceu à família e que fez parte de sua trajetória.

A via objeto da presente proposição integra o Loteamento Pachali, empreendimento urbanístico em implantação no Município de Bom Princípio. Conforme descrição técnica

apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, trata-se da via central do loteamento, com 533,76 metros de comprimento e 13,00 metros de largura, tendo início na Rua Afonso Jorge Ledur.

A denominação da via em homenagem a Ilga Josefina Schmitz representa o reconhecimento à contribuição de uma cidadã que, ao lado de sua família, participou da construção da história local e deixou um legado de dedicação, honestidade, respeito e compromisso com a comunidade.

Além de preservar a memória de uma moradora que integrou a comunidade de Bom Princípio, a homenagem vincula sua trajetória histórica à região onde a nova via será aberta, perpetuando a lembrança daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Dessa forma, a denominação da via pública como Rua Ilga Josefina Schmitz constitui uma justa e merecida homenagem à sua memória e à sua contribuição para a história da comunidade de Bom Princípio.

Contando com o apoio desta Egrégia Câmara, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

RODRIGO LEDUR (MDB)

Presidente

DIEGO MÜLLER (MDB)

Vice-Presidente

SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)

Primeira-Secretária

ROBERTO HENRIQUES DA SILVA (MDB)

Segundo-Secretário

MARIA MARGARETE BONFANTI

RODRIGUES DA SILVA (MDB)

Vereadora Suplente

